

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 017/2019

(Regida pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 (com as alterações da Lei nº 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Setor Interessado : Secretaria Municipal de Transportes.
Tipo : Menor Preço Global.
Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para frotas da Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura, conforme Anexo I do Edital.
Regime de Entrega : Fornecimento.

Dia de Realização: 17/04/2019

Hora: 09:00 horas

Sala de Sessões da CPL - Prefeitura Municipal de Quirinópolis - GO

Local : Sala da Comissão Permanente de Licitação

Os interessados deverão entregar os envelopes de Documentação e Proposta à Comissão Permanente de Licitação, às 09:00 horas, não havendo tolerância de horário, onde será aberta Sessão Pública.

Recursos: **0217.26.782.0030.2044 - 339030.100 - Material de Consumo - Manutenção da Secretaria de Transportes - Estradas Vicinais.**

0217.26.782.0030.2044 - 339039.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Secretaria de Transportes - Estradas Vicinais.

Capítulo I DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para frotas da Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura, se dará na forma prevista neste edital, no projeto básico e especialmente na minuta do contrato.

Capítulo II DA PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Poderão participar da Licitação supra os Convidados, bem outros interessados, inscritos ou não, no cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, e que para tanto deverão manifestar seu interesse no certame com antecedência mínima de 24 horas da data de apresentação das propostas.

2.2. Os interessados poderão se fazer representados pôr procurador legalmente habilitado, de posse de documento procuratório reconhecido em cartório.

2.3. Deverá ser entregue o Recibo de entrega de edital, de acordo com **Anexo IV**, fora do envelope de habilitação.

2.4. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS:

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidos pela Comissão de licitação no dia, hora e local mencionado no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de N.º1 e N.º 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS.
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 017/2019
ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA E CNPJ)

MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS
EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 017/2019
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA E CNPJ)

2.5. Para a Habilitação o licitante deverá apresentar no envelope n.º 01:

- a) Comprovante do CNPJ, no caso de pessoa jurídica;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no caso de pessoa jurídica;
- c) Cópia da cédula de identidade, CPF e Comprovante de Endereço, se o proponente for pessoa física ou for titular, sócio ou procurador da empresa, no caso de pessoa jurídica;
- d) Prova de regularidade fiscal do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no caso de pessoa jurídica;
- e) Certidão negativa de débitos tributários conjunta, expedida pela Secretaria da Receita Federal acompanhada da Certidão negativa da Dívida Ativa da União, na forma da lei, sendo a proponente pessoa jurídica ou pessoa física;
- f) Certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Fazenda Pública Estadual do domicílio ou sede da firma interessada, ou outra equivalente, na forma da Lei, sendo a proponente pessoa jurídica ou pessoa física;
- g) Certidão negativa de débitos tributários, expedida pela Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da firma interessada, ou outra equivalente, na forma da Lei, sendo a proponente pessoa jurídica ou pessoa física;
- h) Prova de regularidade junto à Justiça do Trabalho (CNDT), expedida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, certificando que a empresa licitante Não Consta do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

2.6. Deverão os documentos acima ser apresentados em cópias autenticadas ou juntamente com os originais para a Comissão de licitação autenticar, além dos documentos acima deverá anexar também:

- a) Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal, de acordo com o **Anexo II**.
- b) Declaração das exigências para habilitação, de acordo com o **Anexo III**.
- c) Declaração de Ciência do Termo de Referência, de acordo com o **Anexo V**.
- d) Termo de Aquisição, Ciência e Aceitação das Condições para Participação do presente processo, de acordo com o **Anexo VI**.

Capítulo III
DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas serão apresentadas individualmente por cada participante, e deverão conter preço global, inserindo todos os custos diretos e indiretos, oriundos das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como os encargos fiscais e comerciais resultantes das Locações ou bens propostos, inseridos no formulário de convite **Anexo V** deste Edital.

3.2. Poderão os participantes apresentar informações complementares, descrições e informações dos serviços ou bens propostos, garantias, reposições, prazos, forma de pagamentos, etc... em formulário com timbre da empresa e assinatura.

3.3. As propostas deverão conter os prazos para serviços ou entrega dos bens ofertados, forma de pagamento e vigência dos preços.

3.4. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

Capítulo IV DO JULGAMENTO

4.1. A Licitação será processada e julgada, na data e horário estabelecido neste Edital, observando os seguintes procedimentos:

a) - Juntar Prospecto do equipamento solicitado no convite, quando se tratar de material permanente;

b) - Julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios constantes do Edital;

c) - Deliberação da CPL (Comissão Permanente de Licitação), quanto aos resultados aferidos e indicação do vencedor;

d) - Encerrada a fase de julgamento a Comissão juntará o processo vencedor para que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para sua homologação e adjudicação ao vencedor.

4.2. O julgamento e classificação das propostas serão realizados em função do menor preço do item cotado, classificando-se a empresa que cotar o menor preço global. Ocorrendo empate, adotar-se-á o critério do parágrafo segundo do art. 45, § 2º. da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.3. Fica ressalvado a **CONTRATANTE** o direito de rejeitar todas as propostas, revogar ou anular a licitação, obedecidos aos ditames da Lei. Na hipótese de rejeição de todas as propostas para determinada atividade a Comissão poderá valer-se da prerrogativa contida no art. 48, parágrafo único, da Lei n.º 8.666, de 21.6.1993.

Capítulo V DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato obedecerá ao disposto na Lei n.º 8.666/93 e no presente Edital, devendo ser assinado pela pessoa física ou jurídica no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da referida Lei de Licitações.

5.2. O prazo de vigência deste contrato será a partir de sua assinatura e encerrará no dia **31 de Dezembro de 2019**.

Capítulo VI DAS PENALIDADES

6.1. O vencedor será convocado logo após a adjudicação para assinatura do contrato.

6.2. O vencedor que não comparecer no prazo legal para assinatura do contrato perderá o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

6.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por período igual ao inicialmente estabelecido, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

6.4. O não comparecimento do vencedor para assinatura do contrato, no prazo estabelecido no item anterior, além da cominação prevista no art. 81 da Lei 8.666/93, faculta à Administração convocar sucessivamente os demais licitantes, segundo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas.

Capítulo VII DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal, paga pela Tesouraria da Secretaria de Economia e Finanças, desta Prefeitura.

Capítulo VIII DOS CRITÉRIOS

8.1. O julgamento das propostas será realizado em igualdade de condições, considerando as propostas de:

- a) - Menor Preço;
- b) - Melhor Condição de Pagamento;
- c) - Sorteio;

8.2. O Julgamento será feito pelo menor preço global, conseqüentemente não podendo haver mais de um vencedor para o objeto licitado.

Capítulo IX DOS SERVIÇOS OU BENS LICITADOS

9.1. Os serviços ou bens licitados serão entregues pelo vencedor do certame a Prefeitura Municipal de Quirinópolis, nas condições de fornecimento proposto apresentados na proposta, e/ou, ainda dos eventuais serviços quando este for objeto na área de sua execução: modalidade, técnica e capacidade, sob visto da Prefeitura de Quirinópolis.

Capítulo X DA ADJUDICAÇÃO

10.1. O objeto da presente licitação será adjudicado a apenas uma licitante, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus anexos, que for declarada vencedora, de acordo com os critérios de julgamento e habilitação estabelecidos.

Capítulo XI DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Uma vez notificada de que o Município efetivará a contratação, o licitante vencedor deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o contrato e retirar a Nota de Empenho, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo XVII deste certame.

11.2. As obrigações serão as mesmas descritas no Anexo I do referido Edital, as demais a que estará sujeita a contratada estão consignadas na minuta do contrato anexo deste edital e que dele faz parte integrante, independentemente de sua transcrição.

Capítulo XII DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

12.1. Além das obrigações abaixo enumeradas, as demais a que estará sujeito o Contratante estão consignadas na minuta do contrato anexo deste edital e que dele faz parte integrante, independentemente de sua transcrição:

- a) Fornecer informações para desenvolvimento das atividades administrativas;
- b) Dar publicidade aos procedimentos administrativos necessários;
- c) Demais necessidade para o desenvolvimento das atividades de apoio e acompanhamento administrativos.

Capítulo XIII DO RECEBIMENTO

13.1. Os bens objeto deste edital e do futuro contrato, no que couber, serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93, pelo Secretário Municipal de Transportes, em parecer declinado a realização ou não dos bens contratados.

Capítulo XIV DA FISCALIZAÇÃO

14.1. O Município promoverá, através de servidor ou comissão a ser designada pela Administração, o acompanhamento e a fiscalização dos bens entregues, que anotará em registro próprio as ocorrências e falhas detectadas na sua entrega e comunicará à empresa dos bens que, ao seu critério, exigirem medidas corretivas por parte da mesma.

14.2. As demais regras inerentes à fiscalização da entrega dos bens estão detalhadamente consignadas na minuta do futuro contrato, anexo deste edital, e que dele faz parte integrante.

Capítulo XV DA RESCISÃO

15.1. Pela inentrega total ou parcial dos bens a ser contratado, o Município assegura para si o direito de rescisão nos termos do art. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, garantindo o contraditório e a ampla defesa, sempre mediante notificação por escrito, especialmente nas seguintes circunstâncias:

- a) Não cumprir quaisquer das cláusulas contratuais especificações, projetos ou prazos.
- b) Cumprir irregularmente as cláusulas contratuais, especificações projetos e prazos.
- c) O atraso injustificado da entrega dos bens ou durante sua entrega.
- d) Houver subcontratação total ou parcial do objeto contratual, a associação da vencedora com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem a prévia e a expressa anuência do Município.
- e) O desatendimento às determinações regulares da fiscalização.
- f) O cometimento reiterado de faltas na entrega do contrato, devidamente consignado Diário de bens.
- g) A decretação de falência da CONTRATANTE, ou a instauração de insolvência civil ou dissolução da Sociedade.
- h) A alteração social ou modificação da finalidade ou de estrutura da CONTRATADA, que prejudique a entrega do contrato.

15.2. A rescisão, conforme o caso poderá ser administrativa ou judicial.

15.3. Os casos de rescisão previstos nos itens 20.1.1 a 20.1.9., acarretarão as conseqüências previstas no Artigo 80, da Lei Federal 8.666/93, sem prejuízo das sanções previstas neste contrato.

15.4. O futuro contrato poderá ainda, ser rescindido, atendido a conveniência da Administração, mediante documento expresse e fundamentado desta, tendo a vencedora o direito de receber o valor dos bens entregues, constante dos requisitos, sem nenhum direito a indenização ou multas.

Capítulo XVI DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

16.1. Qualquer pessoa poderá questionar, solicitar informações ou impugnar este Edital de **CARTA CONVITE**, até 05 (cinco) dias antes da data fixada para a realização da sessão pública de **CARTA CONVITE**, devendo o Município, através da Presidente da CPL, julgar e responder sobre a petição no prazo de 03 (três) dias, conforme § 1º do art. 41 da Lei nº 8.666/93.

Capítulo XVII DO EQUILÍBRIO ENOCÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO

17.1. Na hipótese de aumento dos bens na vigência do contrato, poderão as partes restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato através de termo aditivo, mantidas as demais condições da proposta, tendo que ser demonstrado o desequilíbrio contratual de uma das partes, mediante laudos técnicos e pareceres jurídicos fundamentando a necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Capítulo XVIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Não havendo o comparecimento dos interessados e/ou convidados à licitação até a data de sua abertura, a Comissão fixará nova data para o certame, estendendo o convite a outros fornecedores na forma da lei em vigor;

18.2. Não será admitido participar da Licitação, Empresas e/ou, pessoas físicas, suspensas ou impedidas de licitar com repartições públicas Federais, Estaduais ou Municipais, bem como as com regime de falências e concordatas;

18.3. A Carta Convite prevista neste Edital é procedimento público acessível a todos interessados, salvo quanto ao conteúdo das propostas, até a respectiva abertura, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, sob pena de se tomarem às medidas coercitivas cabíveis;

18.4. Todos quantos participem desta licitação têm direito público subjetivo à fiel observância de seu procedimento, regulamentado por este Edital e pela Lei Federal nº 8.666/93;

18.5. Qualquer pedido de esclarecimento quanto a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser dirigido por escrito, ao Coordenador do Setor de Compras, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, até 02 (dois) dias anteriores à data marcada para a reunião destinada ao recebimento das Propostas;

18.6. Em não havendo pedidos de esclarecimentos, presumir-se-ão claros e precisos os termos e condições do Edital, não se admitindo posteriores reclamações quanto à interpretação;

18.7. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente Edital por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas e da habilitação;

18.8. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital perante esta Administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder o recebimento das propostas e da habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

18.9. A licitante que injustificadamente se insurgir contra a decisão de comissão de licitação ou autoridade superior, quer através da interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica desde logo, ciente de que acaso seja o seu pedido indeferido, será acionada, judicialmente para reparar os danos causados à Administração Pública de Quirinópolis;

18.10. Qualquer modificação no Edital será divulgada pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas;

18.11. O Gestor Municipal de Quirinópolis poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anula-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

18.12. Os casos omissos, assim as dúvidas, serão resolvidos e dirimidos com base a Lei 8.666/93 e pela comissão permanente de licitação;

18.13. A participação na licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos deste edital, bem como observância dos regulamentos administrativos e normas técnicas ou legais aplicáveis das Locações;

18.14. Maiores informações sobre este Edital poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

**Capítulo XIX
DOS CASOS OMISSOS**

19.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**Capítulo XX
DO FORO**

20.1. Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com a presente licitação, fica eleito o Foro da Comarca de Quirinópolis, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Secretaria da Administração, aos 09 de Abril de 2019.

VÂNIA DA SILVA RABELO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARTHA AURÉLIA SILVA
Membro

JOSYELEN MARIA SILVA CYWINSKI
Membro

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Membro

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA e PROJETO BÁSICO

I. Local e Data: Quirinópolis-GO, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

II. Objetivo: CARTA CONVITE Nº 017/2019.

Descrição do Objeto da Licitação			
Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para frotas da Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura.			

SECRETARIA DE TRANSPORTES FROTAS 101 102 103 104 105 106			
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS
1	PC	1	FAROL VW CONSTELLATION DIR
2	PC	1	FAROL VW CONSTELLATION ESQ
3	PC	1	GRADE DIANT VW CONST
4	PC	1	PARALAMA DIREITO VW CONSTELATION
5	PC	2	PARALAMA TRASEIRO DIREITO VW 24280 CONSTE
6	PC	1	MOLDURA LATERAL DIREITA VW CONSTELATION
7	PC	1	ESTRIBO DIREITO VW CONSTELATION
8	PC	1	ESTRIBO ESQUERDO VW CONSTELATION ESTRIBO
9	PC	1	DIANT DIREITO VW CONSTELATION LANTERNA
10	PC	1	SETA DIANT DIR VW CONSTELLATION 1
11	PC	1	SUPORTE CORREIA C/POLIA VW-24250 CONSTELA
12	PC	1	SUPORTE FECHADURA CABINE VW CONSTELLATIO
13	PC	1	SUPORTE LANTERNA TRAZ VW CONSTELATION
14	PC	1	DISCO EMBR VW 25390 CONST 2012/ CUMMINS
15	PC	10	FILTRO COMB VW 13T/26T CONST CUM/MAN 201
16	JG	10	LONA D/T VW 13130/17300 FD88
17	JG	10	LONA D/T VW 13130/16210/17300 FD87
18	PC	24	RETENTOR RODA DIANT VW 14140/35300
19	PC	12	ROLAMENTO RODA TRAZ INT 16170/220
20	PC	10	ROLAMENTO RODA TRAZ EXT 16170/220
21	PC	8	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW 17210
22	PC	8	ROLAMENTO RODA DIANT EXT VW 11130
23	PC	10	SAPATA FREIO VW/CARGO (L224/0815T/FD88) TZ
24	PC	10	SAPATA FREIO VW (L223/FD87/0814T) DT/TZ
25	PC	12	MOLA PATIM 2 GOMOS
26	PC	12	MOLA PATIM KRONE
27	PC	15	ROLETE PATIM TRUCK 38X19X25MM
28	PC	15	BUCHA EIXO "S" VW
29	PC	6	EIXO "S" 418MM 28EST TRAS DIR VW 24250 CONS
30	PC	6	EIXO "S" 418MM 28EST TRAS ESQ VW 24250 CONS
31	JG	6	REPARO MANCAL EIXO S VW 38MM

32	PC	40	RETENTOR EIXO "S"
33	PC	40	BUCHA EIXO "S" 53X38X25MM RANDON TUBELES
34	PC	40	BUCHA EIXO "S" 51X41,5X25MM RANDON TUBEL
35	PC	80	ANEL EIXO S SISTEMA TUBLES 37,47X5,33
36	PC	12	TAMBOR FREIO VW 16200/17300 DT/TZ
37	PC	5	SEMI EIXO DIR LONGO VW-31260 MR168
38	PC	1	CUBO EMBREAGEM VISCOSA VW 24280 MT MAN
39	PC	2	EMBREAGEM VISCOSA VW CONSTELATION
40	JG	4	EMBUCHAMENTO CPL VW 24220 VA024/STD
41	PC	20	PINO MOLA DIANT P/TRAZ VW/CARGO CURTO
42	PC	20	PINO MOLA DIANT VW/CARGO LONGO
43	PC	25	PINO CENTRO 1/2X7CL CARGO
44	PC	25	BUCHA MOLA DIANT VW/CARGO 16TON/
45	PC	8	ALGEMA MOLA DIANT VW/CARGO "H"
46	PC	8	SUPORTE MOLA DT P/DT VW/CARGO 3 FUROS
47	PC	8	SUPORTE MOLA DT P/TZ VW/CARGO
48	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 1°
49	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 2°
50	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 3°
51	PC	6	MOLA FX TRAZ VW/FORD 17300/12140
52	PC	10	BOLSA AR SUSPENSOR PNEUMATICO MAIOR ENCA
53	PC	10	ROLAMENTO CARDAN C/BORR VW16330 50M
54	PC	12	CRUZETA CARDAN VW 17300
55	PC	6	PONTEIRA C/ROSCA CARDAN VW 38 ESTRIAS 50M
56	PC	6	LUVA CARDAN VW 26260
57	KIT	2	KIT EMBREAGEM VW 24280 CONSTELATION MAN
58	PC	4	VALVULA ACIONAMENTO BANCO VW CONSTELAT
59	PC	6	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW CONSTELATION 2
60	PC	4	VALVULA FILTRO AR VW 17190 CONSTELATION
61	PC	1	SERVO EMBREAGEM 83MM VW-13180 CONSTELL
62	PC	1	SERVO SHIFT VW26280 CAMBIO ZF 1297
63	PC	4	CILINDRO AUX EMBR VW-13180 CONSTELLATIONK
64	PC	8	RODA NOVA 10F VW/FORD/MB PNEU 275 SEM C
65	PC	4	ANEL VEDAÇÃO CHICOTE UNIDADE INJETORA
66	PC	2	BOMBA DAGUA VW 26280 MOTOR MAN
67	PC	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA
68	PC	1	CUBO EMBREAGEM VISCOSA VW 24280 MT MAN
69	PC	1	ENGREANGEM BOMBA DE OLEO VW 26280 MAN
70	PC	1	HASTE ATUADOR TURBO COMPRESSOR VW 26260
71	PC	1	ENGRENAGEM 1° FS5406A
72	PC	1	SINCRONIZADOR 3°/4° FS6303B VW24250
73	KIT	1	KIT EMBR VW 24250 CUMMINS ISB 2011/2012
74	PC	4	PB VW CONSTELLATION DEG
75	PC	10	BUCHA ESTAB DIANT VW 13180 CONSTELLATION
76	PC	10	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW 17-190 CONSTE
77	PC	6	AMORTECEDOR VW 23210/31220/CARGO ELET

78	PC	30	BUCHA TIRANTE RANDON MODERNA MB1620
79	PC	2	PINO BALANCA 50X190 CARRETA SUSPENSYS
80	PC	4	BALANCA CARRETA 50X490MM ASA D RAND
81	PC	15	PINO TENSOR CARRETA 2000 24X141
82	PC	15	PORCA DUPLA MM 24 MB FIO=1.50
83	PC	4	TENSOR FIXO CARRETA SUSPENSYS
84	PC	4	TENSOR REGULAVEL TRUCK SUSPENSYS
85	PC	2	TIRANTE V VW-24250 CONSTELATION
86	PC	5	CUICA FREIO 24X30 ROSCA 22MM VW CONSTELATI
87	PC	1	CIL AUX EMBREAGEM VW 26280 CONSTELATION
88	PC	25	PARAFUSO RODA DIANT VW WORKER/CONSTELAT
89	PC	25	PARAFUSO RODA TRAZ CARGO2713 VW16210 22
90	CJ	35	PRISIONEIRO CUBO 5/8X3.3/8 VW
91	PC	15	FLEXIVEL FREIO VW 16210 DT (740MM F3 4XM3 8
92	PC	5	FLEXIVEL ESCAPE VW 3.1/2X420
93	PC	1	SILENCIOSO TRAZ VW 14210/16210
94	PC	1	FORRO TETO VW
95	PC	1	BARRA DIREÇÃO CURTA 940X28 VW 24250 CONST
96	PC	5	ANEL MOTOR STD VW-24250 CUMMINS ISBE
97	PC	1	BOMBA HIDRAULICA VW 24250
98	PC	1	COBERTURA PAINEL VW 24250

SECRETARIA DE TRANSPORTES			
FROTAS 101 102 103 104 105 106			
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1	SR	1	TIRAR E COLOCAR CAMBIO
2	SR	1	TROCAR EMBREAGEM
3	SR	1	TROCAR JUNTA CABEÇOTE
4	SR	1	TROCAR ROLAMENTO CARDAN
5	SR	1	TIRAR E COLOCAR EIXO DIANTEIRO
6	SR	1	FX MOLA TRASEIRO
7	SR	1	DIFERENCIAL
8	SR	1	FX MOLA DIANTEIRO
9	SR	1	TROCAR TRAVESSA CHASSIS
10	SR	1	REVISAR SISTEMA DE AR
11	SR	1	REGULAR VALVULAS
12	SR	1	TROCAR PARACHOQUE
13	SR	5	TROCAR TURBINA
14	SR	1	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO
15	SR	1	TROCAR COXIM MOTOR DIANTEIRO
16	SR	1	TROCAR COXIM MOTOR TRASEIRO
17	SR	1	TROCAR FLANGE CAMBIO
18	SR	1	TROCAR FLANGE DIFERENCIAL
19	SR	1	TROCAR RETENTOR PINHAO
20	SR	1	TROCAR BOMBA DAGUA
21	SR	1	TROCAR HELICE MOTOR

22	SR	1	TROCAR SERVO SHIFT
23	SR	1	TROCAR CARCAÇA EMBREAGEM
24	SR	1	TROCAR SUPORTE BALANÇA
25	SR	1	TROCAR JUNTA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA
26	SR	1	TROCAR RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM
27	SR	1	TROCAR RETENTOR PÓLIA VIRABREQUIM
28	SR	1	TROCAR CUIÇA DE FREIO
29	SR	1	TROCAR FAROL
30	SR	1	TROCAR EMBREAGEM VISCOSA
31	SR	1	TROCAR COXIM CABINE
32	SR	1	TROCAR CORREIA E TENSOR
33	SR	1	TIRAR E COLOCAR UNIDADE INJETORA
34	SR	1	TIRAR E COLOCAR BOMBA DE ALTA
35	SR	1	DESMONTAR E MONTAR MOTOR
36	SR	1	TROCAR PARABRISA
37	SR	1	PINTAR PORTA
38	SR	1	REVISAR SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE GASES E
39	SR	1	TIRAR E COLOCAR RADIADOR
40	SR	1	TIRAR E COLOCAR INTERCOOLER
41	SR	1	LAVAR RADIADOR
42	SR	1	LAVAR E INTERCOOLER
43	SR	1	VARETAR RADIADOR

III. LOCAL

A empresa vencedora entregará os bens, de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura.

IV. PRAZO

Os bens deverão ser entregues a partir de sua assinatura contratual e encerrará no dia **31 de Dezembro de 2019**.

V. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal, paga pela Tesouraria da Secretaria de Economia e Finanças, desta Prefeitura.

VI. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Todas as despesas que incidirem sobre o fornecimento tais como: tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, e outras despesas que diretamente ou indiretamente incidirem no fornecimento correrá por conta da empresa VENCEDORA.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Membro/Secretária da Comissão Permanente de Licitação

COTAÇÃO DE PREÇO BASE

PARA CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO SOLICITADO

Ante a verificação de que no Departamento de Compras realmente não existe tais bens solicitados pela Secretaria Municipal de Transportes, e ante a necessidade de se obter uma cotação de preço para termos por parâmetro junto ao projeto base para realização de um certame licitatório, fizemos uma busca realizada no mercado, verificando o valor praticado no mercado para contratação de tais fornecimento, chegou-se ao seguinte valor:

valor base por referência de,

R\$ 158.794,31 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e trinta e um centavos),

para empresa especializada proceder o desenvolvimento dos bens acima.

Quirinópolis - Estado de Goiás, Departamento de
Licitações, aos 09 dias do mês de Abril de 2019.

DIENE ANDRESSA SILVA MARCELINO
Membro/Secretária da Comissão Permanente de Licitação

ANEXO II

.....timbre ou identificação do licitante.....

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Ref.: Carta Convite nº. 017/2019

_____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº. _____, _____, CPF sob nº. _____, DECLARA para fins do dispositivo no inciso V do artigo 27 da Lei nº. 8.66 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (...).

Local e data.

.....

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

ANEXO III

.....timbre ou identificação do licitante.....

DECLARAÇÃO

CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Quirinópolis

CARTA CONVITE Nº 017/2019

DECLARAMOS que, examinamos as exigências do referido Edital de CARTA CONVITE e, cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do envelope - Documentos de Habilitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, para participação do certame licitatório mencionado, que realizar-se-à no dia **17/04/2019** às **09:00 horas**.

Local e data.

carimbo e assinatura do responsável legal

ANEXO IV

.....timbre ou identificação do licitante.....

RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL

Recebi (emos) da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, o Edital e anexos da **Carta Convite nº 017/2019**, expedida em **09 de Abril de 2019**, contendo a especificação inerente ao objeto da mesma, bem como os anexos, para serem devolvidos à Comissão Julgadora referida no dia **17 de Abril de 2019**, às **09:00 hs**, devidamente preenchidos, juntamente com a documentação para habilitação e demais documentos pertinentes, conforme edital.

Declaro (amos) que estou (amos) ciente (s) dos critérios de julgamento das propostas, bem como de todos os meus direitos e deveres como licitante.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Interessado

CONVIDADA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ANEXO V

.....timbre ou identificação do licitante.....

CARTA CONVITE Nº 017/2019

CONVITE Nº 017/2019 DATA: 09/04/2019 ABERTURA: 17/04/2019 Horas: 09:00 hs.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nós da empresa _____ através do presente, declaramos cientes do Termo de Referência (Projeto Básico) do objeto desta peça editalícia, e de que nossa proposta está de acordo com suas prerrogativas.

Declaramos ainda ciência que o não cumprimento do disposto na referida declaração incidirá nas Penalidades descritas no referido edital.

Local e data.

Representante legal do licitante

ANEXO VI

.....timbre ou identificação do licitante.....

CARTA CONVITE Nº 017/2019

TERMO DE AQUISIÇÃO, CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO

O licitante abaixo **declara ter adquirido** cópia do edital e anexos do Processo Licitatório para participar da licitação abaixo nas formas da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Declara ainda ter ciência de todas as prerrogativas do presente Edital e **declara conhecimento de todas as documentações, exigências e condições para participação** no presente certame.

Empresa : _____
CNPJ : _____
Endereço : _____
Cidade : _____

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para frotas da Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura, conforme **Anexo I** do edital de licitação CARTA CONVITE acima descrito.

Recurso:

0217.26.782.0030.2044 - 339030.100 - Material de Consumo - Manutenção da Secretaria de Transportes - Estradas Vicinais.

0217.26.782.0030.2044 - 339039.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Manutenção da Secretaria de Transportes - Estradas Vicinais.

Local e data.

ASSINATURA
Carimbo da Empresa

ANEXO VII

.....timbre ou identificação do licitante.....

PROPOSTA DE PREÇOS

CONVITE Nº 017/2019
DATA: 09/04/2019
ABERTURA: 17/04/2019
Horas: 09:00 hs.

Comissão Permanente de Licitação

Empresa/Nome: _____
Endereço: _____
CNPJ/CPF: _____
Cidade: _____

Solicitamos a V. Sa. fornecer os preços, prazo de entrega e condições de pagamento das mercadorias e/ou serviços abaixo especificados:

SECRETARIA DE TRANSPORTES FROTAS 101 102 103 104 105 106					
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PC	1	FAROL VW CONSTELLATION DIR		
2	PC	1	FAROL VW CONSTELLATION ESQ		
3	PC	1	GRADE DIANT VW CONST		
4	PC	1	PARALAMA DIREITO VW CONSTELATION		
5	PC	2	PARALAMA TRASEIRO DIREITO VW 24280 CONSTE		
6	PC	1	MOLDURA LATERAL DIREITA VW CONSTELATION		
7	PC	1	ESTRIBO DIREITO VW CONSTELATION		
8	PC	1	ESTRIBO ESQUERDO VW CONSTELATION ESTRIBO		
9	PC	1	DIANT DIREITO VW CONSTELATION LANTERNA		
10	PC	1	SETA DIANT DIR VW CONSTELLATION 1		
11	PC	1	SUPORTE CORREIA C/POLIA VW- 24250 CONSTELA		
12	PC	1	SUPORTE FECHADURA CABINE VW CONSTELLATIO		
13	PC	1	SUPORTE LANTERNA TRAZ VW CONSTELATION		
14	PC	1	DISCO EMBR VW 25390 CONST 2012/ CUMMINS		
15	PC	10	FILTRO COMB VW 13T/26T CONST CUM/MAN 201		
16	JG	10	LONA D/T VW 13130/17300 FD88		
17	JG	10	LONA D/T VW 13130/16210/17300 FD87		
18	PC	24	RETENTOR RODA DIANT VW 14140/35300		
19	PC	12	ROLAMENTO RODA TRAZ INT 16170/220		

20	PC	10	ROLAMENTO RODA TRAZ EXT 16170/220		
21	PC	8	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW 17210		
22	PC	8	ROLAMENTO RODA DIANT EXT VW 11130		
23	PC	10	SAPATA FREIO VW/CARGO (L224/0815T/FD88) TZ		
24	PC	10	SAPATA FREIO VW (L223/FD87/0814T) DT/TZ		
25	PC	12	MOLA PATIM 2 GOMOS		
26	PC	12	MOLA PATIM KRONE		
27	PC	15	ROLETE PATIM TRUCK 38X19X25MM		
28	PC	15	BUCHA EIXO "S" VW		
29	PC	6	EIXO "S" 418MM 28EST TRAS DIR VW 24250 CONS		
30	PC	6	EIXO "S" 418MM 28EST TRAS ESQ VW 24250 CONS		
31	JG	6	REPARO MANCAL EIXO S VW 38MM		
32	PC	40	RETENTOR EIXO "S"		
33	PC	40	BUCHA EIXO "S" 53X38X25MM RANDOM TUBELES		
34	PC	40	BUCHA EIXO "S" 51X41,5X25MM RANDOM TUBEL		
35	PC	80	ANEL EIXO S SISTEMA TUBLES 37,47X5,33		
36	PC	12	TAMBOR FREIO VW 16200/17300 DT/TZ		
37	PC	5	SEMI EIXO DIR LONGO VW-31260 MR168		
38	PC	1	CUBO EMBREAGEM VISCOSA VW 24280 MT MAN		
39	PC	2	EMBREAGEM VISCOSA VW CONSTELATION		
40	JG	4	EMBUCHAMENTO CPL VW 24220 VA024/STD		
41	PC	20	PINO MOLA DIANT P/TRAZ VW/CARGO CURTO		
42	PC	20	PINO MOLA DIANT VW/CARGO LONGO		
43	PC	25	PINO CENTRO 1/2X7CL CARGO		
44	PC	25	BUCHA MOLA DIANT VW/CARGO 16TON/		
45	PC	8	ALGEMA MOLA DIANT VW/CARGO "H"		
46	PC	8	SUPORTE MOLA DT P/DT VW/CARGO 3 FUIROS		
47	PC	8	SUPORTE MOLA DT P/TZ VW/CARGO		
48	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 1°		
49	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 2°		
50	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 3°		
51	PC	6	MOLA FX TRAZ VW/FORD 17300/12140		
52	PC	10	BOLSA AR SUSPENSOR PNEUMATICO MAIOR ENCA		

53	PC	10	ROLAMENTO CARDAN C/BORR VW16330 50M		
54	PC	12	CRUZETA CARDAN VW 17300		
55	PC	6	PONTEIRA C/ROSCA CARDAN VW 38 ESTRIAS 50M		
56	PC	6	LUVA CARDAN VW 26260		
57	KIT	2	KIT EMBREAGEM VW 24280 CONSTELATION MAN		
58	PC	4	VALVULA ACIONAMENTO BANCO VW CONSTELAT		
59	PC	6	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW CONSTELATION 2		
60	PC	4	VALVULA FILTRO AR VW 17190 CONSTELATION		
61	PC	1	SERVO EMBREAGEM 83MM VW- 13180 CONSTELL		
62	PC	1	SERVO SHIFT VW26280 CAMBIO ZF 1297		
63	PC	4	CILINDRO AUX EMBR VW-13180 CONSTELLATIONK		
64	PC	8	RODA NOVA 10F VW/FORD/MB PNEU 275 SEM C		
65	PC	4	ANEL VEDAÇÃO CHICOTE UNIDADE INJETORA		
66	PC	2	BOMBA DAGUA VW 26280 MOTOR MAN		
67	PC	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA		
68	PC	1	CUBO EMBREAGEM VISCOSA VW 24280 MT MAN		
69	PC	1	ENGREANGEM BOMBA DE OLEO VW 26280 MAN		
70	PC	1	HASTE ATUADOR TURBO COMPRESSOR VW 26260		
71	PC	1	ENGRENAGEM 1° FS5406A		
72	PC	1	SINCRONIZADOR 3°/4° FS6303B VW24250		
73	KIT	1	KIT EMBR VW 24250 CUMMINS ISB 2011/2012		
74	PC	4	PB VW CONSTELLATION DEG		
75	PC	10	BUCHA ESTAB DIANT VW 13180 CONSTELLATION		
76	PC	10	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW 17-190 CONSTE		
77	PC	6	AMORTECEDOR VW 23210/31220/CARGO ELET		
78	PC	30	BUCHA TIRANTE RANDON MODERNA MB1620		
79	PC	2	PINO BALANCA 50X190 CARRETA SUSPENSYS		
80	PC	4	BALANCA CARRETA 50X490MM ASA D RAND		
81	PC	15	PINO TENSOR CARRETA 2000 24X141		
82	PC	15	PORCA DUPLA MM 24 MB FIO=1.50		
83	PC	4	TENSOR FIXO CARRETA SUSPENSYS		
84	PC	4	TENSOR REGULAVEL TRUCK SUSPENSYS		

85	PC	2	TIRANTE V VW-24250 CONSTELATION		
86	PC	5	CUICA FREIO 24X30 ROSCA 22MM VW CONSTELATI		
87	PC	1	CIL AUX EMBREAGEM VW 26280 CONSTELATION		
88	PC	25	PARAFUSO RODA DIANT VW WORKER/CONSTELAT		
89	PC	25	PARAFUSO RODA TRAZ CARGO2713 VW16210 22		
90	CJ	35	PRISIONEIRO CUBO 5/8X3.3/8 VW		
91	PC	15	FLEXIVEL FREIO VW 16210 DT (740MM F3 4XM3 8		
92	PC	5	FLEXIVEL ESCAPE VW 3.1/2X420		
93	PC	1	SILENCIOSO TRAZ VW 14210/16210		
94	PC	1	FORRO TETO VW		
95	PC	1	BARRA DIREÇÃO CURTA 940X28 VW 24250 CONST		
96	PC	5	ANEL MOTOR STD VW-24250 CUMMINS ISBE		
97	PC	1	BOMBA HIDRAULICA VW 24250		
98	PC	1	COBERTURA PAINEL VW 24250		
			VALOR TOTAL DAS PEÇAS:		

SECRETARIA DE TRANSPORTES FROTAS 101 102 103 104 105 106					
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SR	1	TIRAR E COLOCAR CAMBIO		
2	SR	1	TROCAR EMBREAGEM		
3	SR	1	TROCAR JUNTA CABEÇOTE		
4	SR	1	TROCAR ROLAMENTO CARDAN		
5	SR	1	TIRAR E COLOCAR EIXO DIANTEIRO		
6	SR	1	FX MOLA TRASEIRO		
7	SR	1	DIFERENCIAL		
8	SR	1	FX MOLA DIANTEIRO		
9	SR	1	TROCAR TRAVESSA CHASSIS		
10	SR	1	REVISAR SISTEMA DE AR		
11	SR	1	REGULAR VALVULAS		
12	SR	1	TROCAR PARACHOQUE		
13	SR	5	TROCAR TURBINA		
14	SR	1	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO		
15	SR	1	TROCAR COXIM MOTOR DIANTEIRO		
16	SR	1	TROCAR COXIM MOTOR TRASEIRO		
17	SR	1	TROCAR FLANGE CAMBIO		
18	SR	1	TROCAR FLANGE DIFERENCIAL		
19	SR	1	TROCAR RETENTOR PINHAO		
20	SR	1	TROCAR BOMBA DAGUA		
21	SR	1	TROCAR HELICE MOTOR		

22	SR	1	TROCAR SERVO SHIFT		
23	SR	1	TROCAR CARÇAÇA EMBREAGEM		
24	SR	1	TROCAR SUPORTE BALANÇA		
25	SR	1	TROCAR JUNTA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA		
26	SR	1	TROCAR RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM		
27	SR	1	TROCAR RETENTOR PÓLIA VIRABREQUIM		
28	SR	1	TROCAR CUICA DE FREIO		
29	SR	1	TROCAR FAROL		
30	SR	1	TROCAR EMBREAGEM VISCOSA		
31	SR	1	TROCAR COXIM CABINE		
32	SR	1	TROCAR CORREIA E TENSOR		
33	SR	1	TIRAR E COLOCAR UNIDADE INJETORA		
34	SR	1	TIRAR E COLOCAR BOMBA DE ALTA		
35	SR	1	DESMONTAR E MONTAR MOTOR		
36	SR	1	TROCAR PARABRISA		
37	SR	1	PINTAR PORTA		
38	SR	1	REVISAR SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE GASES E		
39	SR	1	TIRAR E COLOCAR RADIADOR		
40	SR	1	TIRAR E COLOCAR INTERCOOLER		
41	SR	1	LAVAR RADIADOR		
42	SR	1	LAVAR E INTERCOOLER		
43	SR	1	VARETAR RADIADOR		
			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:		

VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS:	
---	--

CNPJ-MF/CPF

Prazo de Pagamento: _____

Prazo de Início: _____

Prazo de Vigência dos Preços: _____

Fornecedor / Prestador de Serviços

ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Nº ____/____

Contrato de fornecimento, celebrado entre o Município de Quirinópolis-GO., e de outro lado a empresa

_____.

PREÂMBULO:

DAS CONTRATANTES

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 02.056.737/0001-51, com endereço a Praça dos Três Poderes nº 88 - Centro, neste ato, representado pelo Gestor Municipal o Sr. **JOSÉ MARCIO XAVIER**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Brasil nº 122 - Setor Central, na cidade de Quirinópolis-GO, inscrito na Cédula de Identidade RG sob o nº 66.892 2ª via SSP/GO e do CPF nº 004.276.161-15, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito à _____, Nº _____, Bairro _____, na cidade de _____-____, cadastrada no CNPJ sob o nº _____.____/____-____, nesse ato representada pelo _____, brasileiro, _____, _____, residente e domiciliado sito à _____, nº _____, Bairro _____, na cidade de _____-____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ DGPC/GO, e inscrito no CPF: sob o nº _____.____.____-____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem justo e contratado o presente Contrato de Fornecimento de bens, mediante as cláusulas e condições que seguem.

DO LOCAL E DATA

Lavrado e assinado na sede do Município de Quirinópolis, aos ____ dias do mês de _____ de _____.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento de contrato de Fornecimento, será regido pelas disposições constantes da lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883, de 8 de Agosto de 1.994, lei nº 9.032, de 28 de abril de 1.995 e lei nº 9.648, de 27 de maio de 1.998, conforme CARTA CONVITE nº ____/____.

(CLÁUSULA PRIMEIRA)

Do Objeto do Contrato

1.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para frotas da Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura, conforme descrição constante no Anexo I do Edital CARTA CONVITE nº ____/____ abaixo especificados:

SECRETARIA DE TRANSPORTES FROTAS 101 102 103 104 105 106					
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PC	1	FAROL VW CONSTELLATION DIR		
2	PC	1	FAROL VW CONSTELLATION ESQ		
3	PC	1	GRADE DIANT VW CONST		
4	PC	1	PARALAMA DIREITO VW CONSTELATION		
5	PC	2	PARALAMA TRASEIRO DIREITO VW 24280 CONSTE		
6	PC	1	MOLDURA LATERAL DIREITA VW CONSTELATION		
7	PC	1	ESTRIBO DIREITO VW CONSTELATION		
8	PC	1	ESTRIBO ESQUERDO VW CONSTELATION ESTRIBO		
9	PC	1	DIANT DIREITO VW CONSTELATION LANTERNA		
10	PC	1	SETA DIANT DIR VW CONSTELLATION 1		
11	PC	1	SUPORTE CORREIA C/POLIA VW- 24250 CONSTELA		
12	PC	1	SUPORTE FECHADURA CABINE VW CONSTELLATIO		
13	PC	1	SUPORTE LANTERNA TRAZ VW CONSTELATION		
14	PC	1	DISCO EMBR VW 25390 CONST 2012/ CUMMINS		
15	PC	10	FILTRO COMB VW 13T/26T CONST CUM/MAN 201		
16	JG	10	LONA D/T VW 13130/17300 FD88		
17	JG	10	LONA D/T VW 13130/16210/17300 FD87		
18	PC	24	RETENTOR RODA DIANT VW 14140/35300		
19	PC	12	ROLAMENTO RODA TRAZ INT 16170/220		
20	PC	10	ROLAMENTO RODA TRAZ EXT 16170/220		
21	PC	8	ROLAMENTO RODA DIANT INT VW 17210		
22	PC	8	ROLAMENTO RODA DIANT EXT VW 11130		
23	PC	10	SAPATA FREIO VW/CARGO (L224/0815T/FD88) TZ		
24	PC	10	SAPATA FREIO VW (L223/FD87/0814T) DT/TZ		
25	PC	12	MOLA PATIM 2 GOMOS		
26	PC	12	MOLA PATIM KRONE		
27	PC	15	ROLETE PATIM TRUCK		

			38X19X25MM		
28	PC	15	BUCHA EIXO "S" VW		
29	PC	6	EIXO "S" 418MM 28EST TRAS DIR VW 24250 CONS		
30	PC	6	EIXO "S" 418MM 28EST TRAS ESQ VW 24250 CONS		
31	JG	6	REPARO MANCAL EIXO S VW 38MM		
32	PC	40	RETENTOR EIXO "S"		
33	PC	40	BUCHA EIXO "S" 53X38X25MM RANDON TUBELES		
34	PC	40	BUCHA EIXO "S" 51X41,5X25MM RANDON TUBEL		
35	PC	80	ANEL EIXO S SISTEMA TUBLES 37,47X5,33		
36	PC	12	TAMBOR FREIO VW 16200/17300 DT/TZ		
37	PC	5	SEMI EIXO DIR LONGO VW-31260 MR168		
38	PC	1	CUBO EMBREAGEM VISCOSA VW 24280 MT MAN		
39	PC	2	EMBREAGEM VISCOSA VW CONSTELATION		
40	JG	4	EMBUCHAMENTO CPL VW 24220 VA024/STD		
41	PC	20	PINO MOLA DIANT P/TRAZ VW/CARGO CURTO		
42	PC	20	PINO MOLA DIANT VW/CARGO LONGO		
43	PC	25	PINO CENTRO 1/2X7CL CARGO		
44	PC	25	BUCHA MOLA DIANT VW/CARGO 16TON/		
45	PC	8	ALGEMA MOLA DIANT VW/CARGO "H"		
46	PC	8	SUPORTE MOLA DT P/DT VW/CARGO 3 FUIROS		
47	PC	8	SUPORTE MOLA DT P/TZ VW/CARGO		
48	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 1°		
49	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 2°		
50	PC	10	MOLA FX DIANT VW 16170/24250 3°		
51	PC	6	MOLA FX TRAZ VW/FORD 17300/12140		
52	PC	10	BOLSA AR SUSPENSOR PNEUMATICO MAIOR ENCA		
53	PC	10	ROLAMENTO CARDAN C/BORR VW16330 50M		
54	PC	12	CRUZETA CARDAN VW 17300		
55	PC	6	PONTEIRA C/ROSCA CARDAN VW 38 ESTRIAS 50M		
56	PC	6	LUVA CARDAN VW 26260		
57	KIT	2	KIT EMBREAGEM VW 24280 CONSTELATION MAN		
58	PC	4	VALVULA ACIONAMENTO BANCO VW CONSTELAT		
59	PC	6	VALVULA DESCARGA RAPIDA VW CONSTELATION 2		

60	PC	4	VALVULA FILTRO AR VW 17190 CONSTELATION		
61	PC	1	SERVO EMBREAGEM 83MM VW- 13180 CONSTELL		
62	PC	1	SERVO SHIFT VW26280 CAMBIO ZF 1297		
63	PC	4	CILINDRO AUX EMBR VW-13180 CONSTELLATIONK		
64	PC	8	RODA NOVA 10F VW/FORD/MB PNEU 275 SEM C		
65	PC	4	ANEL VEDAÇÃO CHICOTE UNIDADE INJETORA		
66	PC	2	BOMBA DAGUA VW 26280 MOTOR MAN		
67	PC	1	BOMBA DIRECAO HIDRAULICA		
68	PC	1	CUBO EMBREAGEM VISCOSA VW 24280 MT MAN		
69	PC	1	ENGREANGEM BOMBA DE OLEO VW 26280 MAN		
70	PC	1	HASTE ATUADOR TURBO COMPRESSOR VW 26260		
71	PC	1	ENGRENAGEM 1° FS5406A		
72	PC	1	SINCRONIZADOR 3°/4° FS6303B VW24250		
73	KIT	1	KIT EMBR VW 24250 CUMMINS ISB 2011/2012		
74	PC	4	PB VW CONSTELLATION DEG		
75	PC	10	BUCHA ESTAB DIANT VW 13180 CONSTELLATION		
76	PC	10	BUCHA ESTABILIZADOR DIANT VW 17-190 CONSTE		
77	PC	6	AMORTECEDOR VW 23210/31220/CARGO ELET		
78	PC	30	BUCHA TIRANTE RANDON MODERNA MB1620		
79	PC	2	PINO BALANCA 50X190 CARRETA SUSPENSYS		
80	PC	4	BALANCA CARRETA 50X490MM ASA D RAND		
81	PC	15	PINO TENSOR CARRETA 2000 24X141		
82	PC	15	PORCA DUPLA MM 24 MB FIO=1.50		
83	PC	4	TENSOR FIXO CARRETA SUSPENSYS		
84	PC	4	TENSOR REGULAVEL TRUCK SUSPENSYS		
85	PC	2	TIRANTE V VW-24250 CONSTELATION		
86	PC	5	CUICA FREIO 24X30 ROSCA 22MM VW CONSTELATI		
87	PC	1	CIL AUX EMBREAGEM VW 26280 CONSTELATION		
88	PC	25	PARAFUSO RODA DIANT VW WORKER/CONSTELAT		
89	PC	25	PARAFUSO RODA TRAZ CARGO2713 VW16210 22		
90	CJ	35	PRISIONEIRO CUBO 5/8X3.3/8 VW		
91	PC	15	FLEXIVEL FREIO VW 16210 DT (740MM F3 4XM3 8		

92	PC	5	FLEXIVEL ESCAPE VW 3.1/2X420		
93	PC	1	SILENCIOSO TRAZ VW 14210/16210		
94	PC	1	FORRO TETO VW		
95	PC	1	BARRA DIREÇÃO CURTA 940X28 VW 24250 CONST		
96	PC	5	ANEL MOTOR STD VW-24250 CUMMINS ISBE		
97	PC	1	BOMBA HIDRAULICA VW 24250		
98	PC	1	COBERTURA PAINEL VW 24250		
			VALOR TOTAL DAS PEÇAS:		

SECRETARIA DE TRANSPORTES					
FROTAS 101 102 103 104 105 106					
ITEM	UN	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SR	1	TIRAR E COLOCAR CAMBIO		
2	SR	1	TROCAR EMBREAGEM		
3	SR	1	TROCAR JUNTA CABEÇOTE		
4	SR	1	TROCAR ROLAMENTO CARDAN		
5	SR	1	TIRAR E COLOCAR EIXO DIANTEIRO		
6	SR	1	FX MOLA TRASEIRO		
7	SR	1	DIFERENCIAL		
8	SR	1	FX MOLA DIANTEIRO		
9	SR	1	TROCAR TRAVESSA CHASSIS		
10	SR	1	REVISAR SISTEMA DE AR		
11	SR	1	REGULAR VALVULAS		
12	SR	1	TROCAR PARACHOQUE		
13	SR	5	TROCAR TURBINA		
14	SR	1	EMBUCHAMENTO DIANTEIRO		
15	SR	1	TROCAR COXIM MOTOR DIANTEIRO		
16	SR	1	TROCAR COXIM MOTOR TRASEIRO		
17	SR	1	TROCAR FLANGE CAMBIO		
18	SR	1	TROCAR FLANGE DIFERENCIAL		
19	SR	1	TROCAR RETENTOR PINHAO		
20	SR	1	TROCAR BOMBA DAGUA		
21	SR	1	TROCAR HELICE MOTOR		
22	SR	1	TROCAR SERVO SHIFT		
23	SR	1	TROCAR CARÇAÇA EMBREAGEM		
24	SR	1	TROCAR SUPORTE BALANÇA		
25	SR	1	TROCAR JUNTA DISTRIBUIÇÃO DIANTEIRA		
26	SR	1	TROCAR RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM		
27	SR	1	TROCAR RETENTOR PÓLIA VIRABREQUIM		
28	SR	1	TROCAR CUICA DE FREIO		
29	SR	1	TROCAR FAROL		
30	SR	1	TROCAR EMBREAGEM VISCOSA		

31	SR	1	TROCAR COXIM CABINE		
32	SR	1	TROCAR CORREIA E TENSOR		
33	SR	1	TIRAR E COLOCAR UNIDADE INJETORA		
34	SR	1	TIRAR E COLOCAR BOMBA DE ALTA		
35	SR	1	DESMONTAR E MONTAR MOTOR		
36	SR	1	TROCAR PARABRISA		
37	SR	1	PINTAR PORTA		
38	SR	1	REVISAR SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO DE GASES E		
39	SR	1	TIRAR E COLOCAR RADIADOR		
40	SR	1	TIRAR E COLOCAR INTERCOOLER		
41	SR	1	LAVAR RADIADOR		
42	SR	1	LAVAR E INTERCOOLER		
43	SR	1	VARETAR RADIADOR		
			VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS:		

VALOR TOTAL DE PEÇAS E SERVIÇOS:	
---	--

(CLÁUSULA SEGUNDA)

Do Regime de Execução

2.1. Os bens discriminados na cláusula anterior deverão ser desenvolvidos dentre das exigências legislativas e resoluções determinantes do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, iniciando suas atividades no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a assinatura deste.

(CLÁUSULA TERCEIRA)

Do Valor do Contrato

3.1. Pelo fornecimento dos bens previsto neste contrato, o **CONTRATANTE** pagará a empresa **CONTRATADA**, o valor global estimado de R\$ _____(_____).

(CLÁUSULA QUARTA)

Do Pagamento

4.1. O pagamento será efetuado de acordo com a nota fiscal, paga pela Tesouraria da Secretaria de Economia e Finanças, desta Prefeitura.

(CLÁUSULA QUINTA)

Dos Recursos Financeiros

5.1. A despesa advinda do fornecimento deste contrato será financiada com recursos das seguintes dotações orçamentária, do vigente orçamento:

Recurso: _____.

(CLÁUSULA SEXTA)

Do Prazo

6.1. O prazo de vigência deste contrato será de _____, a contar de sua assinatura contratual.

(CLÁUSULA SÉTIMA)

Da Alteração do Contrato

7.1. O presente contrato não poderá ser alterado em nenhum sentido, por ambas as partes, sendo a CONTRATADA obrigada a cumprir com as determinações licitadas na respectiva CARTA CONVITE.

(CLÁUSULA OITAVA)

Das Sanções

8.1. A não entrega ou a entrega parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA, garantindo-se-lhe prévia defesa, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária do direito de participar de licitações promovidas pelo Município de Quirinópolis e impedimento de contratar com o mesmo por um prazo de 03 (três) meses a 05 (cinco) anos.
- c) Rescisão, com as conseqüências contratuais e as previstas em lei.

(CLÁUSULA NONA)

Da Rescisão

9.1. Este contrato não poderá ser rescindido, devido ao fechamento de mandato, cujo é obrigação da CONTRATADA o acompanhamento junto ao Secretário de Administração dos andamentos administrativos da Prefeitura Municipal. Caso ainda assim alguma parte venha a rescindir o presente contrato, incorrerá nas disposições elencadas na Cláusula Décima.

(CLÁUSULA DÉCIMA)

Da Multa e Cláusula Penal

10.1. A parte que der causa à rescisão deste contrato, por descumprimento de qualquer de suas cláusulas ou inadimplência, incorrerá na multa moratória de 20% (vinte por cento) sobre o seu valor total, mais multa penal (cláusula penal) de 10% (dez por cento).

(CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA)

Das Questões Diversas

11.1. O presente contrato fica vinculado aos dispositivos da Lei 8666/93, de 21/06/93 e suas posteriores modificações;

11.2. A CONTRATADA reconhece, para todos os efeitos, a vinculação deste contrato ao Edital CARTA CONVITE n° ___/___.

11.3. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade das obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.4. A CONTRATADA se obriga a realizar o fornecimento dos bens na forma da proposta aqui contratada, observando fielmente o qualitativo e o valor das requisições;

11.5. A CONTRATADA se obriga a apresentar as faturas preenchidas de forma correta e em valores correspondentes, em tempo de serem processadas;

(CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA)

Dos Casos Omissos

12.1. Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos pela legislação aplicável à espécie, em especial pela Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

(CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA)

Do Foro

13.1. Elegem-se o foro desta Comarca para dirimência de eventuais querelas emergentes deste contrato ou de entrega.

13.2. Aplicam-se a este contrato como se expressos fossem todos os dispositivos legais pertinentes a contratos administrativos.

E, por se acharem assim justas e contratadas, assinam o presente em 03 (Três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas idôneas.

Quirinópolis-GO., ____ de _____ de ____.

Prefeitura Municipal de Quirinópolis
JOSÉ MARCIO XAVIER
Gestor Municipal
Contratante

Empresa _____
Responsável: _____

Contratada

Advogado (a)

Testemunha 1º: _____

CPF: _____

2º: _____

CPF: _____

P U B L I C A D O
P L A C A R D

Prefeitura de Quirinópolis

Em ____/____/____

Superintendência de Comunicação
SECOM

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o Processo Licitatório **CARTA CONVITE nº 017/2019**; Abertura: **17/04/2019**. Horas: **09:00**, abaixo discriminada, foi publicada no **PLACAR** dia **09/04/2019** conforme segue anexo.

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para frotas da Secretaria Municipal de Transportes, desta Prefeitura, conforme **Anexo I** do edital de licitação CARTA CONVITE acima descrito.

Pôr ser verdade firmo o presente.

Secretaria Municipal da Administração

<p style="text-align: center;">PUBLICADO PLACARD Prefeitura de Quirinópolis</p> <p style="text-align: center;">Em ____/____/____</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Superintendência de Comunicação SECOM</p>
--